



135525

AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário. Assim, no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral deste Agrupamento definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho do Diretor:

1. A avaliação interna do desempenho do Diretor far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referência três parâmetros:
 - a) **COMPROMISSOS** - Incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na Carta de Missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;
 - b) **COMPETÊNCIAS** — incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;
 - c) **FORMAÇÃO CONTÍNUA** - realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD, com uma ponderação final de 20%.
2. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores, far-se-á utilizando uma escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores previstos no Anexo A.
3. O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde a média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objeto de avaliação.
4. O cálculo final da avaliação interna será obtido segundo a seguinte fórmula: (pontuação média dos compromissos x 50%) + (pontuação média das competências x 30%) + (pontuação da formação contínua x 20%).
5. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente — Avaliação do Diretor, constante no Anexo B.

Critérios de Avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral em 02 de fevereiro de 2015

O Presidente do Conselho Geral

AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR
ANEXO A

Parâmetro	Conteúdos	Descritores	Indicadores	Classificação			
A. Compromisso (50%)	A1. Projeto Educativo	Elaboração	Até a 60 dias	Excelente (9 -10)			
			61-90 dias	Muito Bom (8)			
			91-105 dias	Bom (7)			
			106-125 dias	Regular (5 - 6)			
			Mais de 125 dias	Insuficiente (1 - 4)			
			Cumprimento de metas superior a 90%	Excelente (9 -10)			
			Cumprimento de metas entre 80% e 90%	Muito Bom (8)			
			Cumprimento de metas entre 70% e 79%	Bom (7)			
			Cumprimento de metas entre 50% e 69%	Regular (5 - 6)			
			Cumprimento de metas até 50%	Insuficiente (1 - 4)			
			Até ao final da terceira semana de outubro	Excelente (9 -10)			
			Até 30 de outubro	Muito Bom (8)			
			Até 15 de novembro	Bom (7)			
			Até 30 de novembro	Regular (5 - 6)			
Após o final do 1º período	Insuficiente (1 - 4)						
A2. Plano anual de atividades	Cumprimento (atividades concretizadas)	Elaboração (data de entrega ao presidente do conselho geral)	Cumprimento do plano superior a 90%	Excelente (9 -10)			
			Cumprimento do plano entre 80% e 90%	Muito Bom (8)			
			Cumprimento do plano entre 60% e 79%	Bom (7)			
			Cumprimento do plano entre 50% e 59%	Regular (5 - 6)			
			Cumprimento do plano até 50%	Insuficiente (1 - 4)			
			Indicador de qualidade superior a 90%	Excelente (9 -10)			
			Indicador de qualidade entre 70% e 90%	Muito Bom (8)			
			Indicador de qualidade entre 60% e 69%	Bom (7)			
			Indicador de qualidade entre 50% e 59%	Regular (5 - 6)			
			Indicador de qualidade abaixo de 50%	Insuficiente (1 - 4)			
			Qualidade de execução de acordo com o Anexo 1				

Handwritten signature/initials

Ass
8

Parâmetro	Conteúdos	Descritores	Indicadores	Classificação
A. Compromisso (50%)	A3. Gestão dos recursos humanos	Formação de pessoal docente e não docente	Indicador de qualidade superior a 90%	Excelente (9 -10)
			Indicador de qualidade entre 70% e 90%	Muito Bom (8)
			Indicador de qualidade entre 60% e 69%	Bom (7)
			Indicador de qualidade entre 50% e 59%	Regular (5 - 6)
			Indicador de qualidade abaixo de 50%	Insuficiente (1 - 4)
			Cumprimento do plano de formação superior a 90%	Excelente (9 -10)
Distribuição de serviço docente de acordo com o Anexo 2	Cumprimento do plano de formação entre 70% e 90%	Muito Bom (8)		
	Cumprimento do plano de formação entre 60% e 69%	Bom (7)		
	Cumprimento do plano de formação entre 50% e 59%	Regular (5 - 6)		
	Cumprimento do plano de formação entre 50% e 59%	Regular (5 - 6)		
	Cumprimento do plano de formação até 50%	Insuficiente (1 - 4)		
Distribuição do pessoal e do serviço não docente de acordo com o Anexo 3	Indicador de qualidade superior a 90%	Excelente (9 -10)		
	Indicador de qualidade entre 70% e 90%	Muito Bom (8)		
	Indicador de qualidade entre 60% e 69%	Bom (7)		
	Indicador de qualidade entre 50% e 59%	Regular (5 - 6)		
			Indicador de qualidade abaixo de 50%	Insuficiente (1 - 4)

Parâmetro	Conteúdos	Descritores	Indicadores	Classificação
A. Compromisso (50%)	A4. Gestão dos recursos financeiros	Execução orçamental	Execução do orçamento superior a 95%	Excelente (9 -10)
			Execução do orçamento entre 90% e 95%	Muito Bom (8)
			Execução do orçamento entre 85% e 89%	Bom (7)
			Execução do orçamento entre 80% e 84%	Regular (5 - 6)
			Execução do orçamento inferior a 80%	Insuficiente (1 - 4)
			Fomentar a captação de verbas superior a 5% relativamente ao ano anterior.	Excelente (9 -10)
			Fomentar a captação de verbas entre 4% e 5% relativamente ao ano anterior.	Muito Bom (8)
			Fomentar a captação de verbas entre 3% e 4% (exclusive) relativamente ao ano anterior	Bom (7)
			Fomentar a Captação de verbas entre 2% e 3% (exclusive) relativamente ao ano anterior	Regular (5 - 6)
			Fomentar a captação de verbas inferior a 2% relativamente ao ano anterior	Insuficiente (1 - 4)
			Indicador de qualidade superior a 90%	Excelente (9 -10)
			Indicador de qualidade entre 70% e 90%	Muito Bom (8)
			Indicador de qualidade entre 60% e 69%	Bom (7)
Indicador de qualidade entre 50% e 59%	Regular (5 - 6)			
Indicador de qualidade abaixo de 50%	Insuficiente (1 - 4)			
A5. Gestão dos recursos materiais	Recursos de espaços pedagógicos de acordo com o Anexo 5	Recursos de espaços pedagógicos de acordo com o Anexo 5	Indicador de qualidade entre 50% e 59%	Regular (5 - 6)
			Indicador de qualidade entre 60% e 69%	Bom (7)
			Indicador de qualidade superior a 90%	Excelente (9 -10)
			Indicador de qualidade entre 70% e 90%	Muito Bom (8)
			Indicador de qualidade entre 60% e 69%	Bom (7)
			Indicador de qualidade entre 50% e 59%	Regular (5 - 6)
			Indicador de qualidade abaixo de 50%	Insuficiente (1 - 4)
			Completamente implementada na data prevista.	Excelente (9 -10)
			Completamente implementada com um atraso até 3 meses em relação à data prevista.	Muito Bom (8)
			Completamente implementada com um atraso até 6 meses em relação à data prevista.	Bom (7)
			Não foi completamente implementado, tendo sido realizado mais de 50% do processo até 6 meses de atraso em relação à data prevista.	Regular (5 - 6)
			Não foi concretizada ou foi implementado menos de 50% do processo até 6 meses de atraso em relação à data prevista.	Insuficiente (1 - 4)
			A6. Autoavaliação	Promoção de uma cultura de autoavaliação no agrupamento
Completamente implementada com um atraso até 6 meses em relação à data prevista.	Bom (7)			
Não foi completamente implementado, tendo sido realizado mais de 50% do processo até 6 meses de atraso em relação à data prevista.	Regular (5 - 6)			
Não foi concretizada ou foi implementado menos de 50% do processo até 6 meses de atraso em relação à data prevista.	Insuficiente (1 - 4)			

Parâmetro	Conteúdos	Descritores	Classificação
B. Competências (30%)	B1. Gestão	Centralizou sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidando eficiente e eficazmente da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo sempre um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e ativo.	Excelente (9 -10)
		Centralizou quase sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidando eficazmente da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo quase sempre um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e ativo.	Muito Bom (8)
		Centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidando da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e ativo.	Bom (7)
		Centralizou pouco o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidando pouco da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e ativo.	Regular (5 - 6)
		Não centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, não cuidou eficazmente da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, nem criou um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e ativo.	Insuficiente (1 - 4)
		Exerceu, de forma sistemática, a sua missão de verdadeiro líder do agrupamento: conciliou constantemente as questões administrativas e pedagógicas, estimulou ativamente a participação dos pais e comunidade, geriu eficazmente todos os recursos materiais e humanos, promoveu eficazmente a formação de pessoal docente e não docente, de forma a promover sempre o sucesso dos alunos.	Excelente (9 -10)
		Exerceu, de forma sistemática, a sua missão de verdadeiro líder do agrupamento: conciliou as questões administrativas e pedagógicas, estimulou a participação dos pais e comunidade, geriu eficazmente todos os recursos materiais e humanos, promoveu a formação de pessoal docente e no docente, de forma a promover sempre o sucesso dos alunos.	Muito Bom (8)
		Exerceu a sua missão de líder do agrupamento: conciliou as questões administrativas e pedagógicas, estimulou a participação dos pais e comunidade, geriu os recursos materiais e humanos, promoveu a formação de pessoal docente e não docente, de forma a promover o sucesso dos alunos.	Bom (7)
		Exerceu regularmente a sua missão de líder do agrupamento, não conseguindo, porém, conciliar sempre as questões administrativas e pedagógicas, não estimulando sempre a participação dos pais e comunidade, não gerindo sempre os recursos materiais e humanos, nem promovendo sempre a formação de pessoal docente e não docente, de forma a garantir o sucesso dos alunos.	Regular (5 - 6)
		B2. Liderança	Não exerceu a sua missão de verdadeiro líder do agrupamento, não conseguindo conciliar as questões administrativas e pedagógicas, não estimulando a participação dos pais e comunidade, não gerindo os recursos materiais e humanos, não promovendo a formação pessoal docente e não docente.

8
A2

Parâmetro	Conteúdos	Descritores	Classificação	
B. Competências (30%)	B3. Visão estratégica	<p>A linha estratégica adotada foi completamente adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.</p> <p>A linha estratégica adotada foi muito adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.</p> <p>A linha estratégica adotada foi adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.</p> <p>A linha estratégica adotada foi pouco adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.</p> <p>A linha estratégica adotada não foi adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.</p>	<p>Excelente (9 -10)</p> <p>Muito Bom (8)</p> <p>Bom (7)</p> <p>Regular (5 - 6)</p> <p>Insuficiente (1 - 4)</p>	
	B4. Representação externa	<p>Projetou, de forma sistemática, eficiente e eficaz, a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma, com muita dedicação.</p> <p>Projetou a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma, com dedicação.</p> <p>Projetou a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma, com pouca dedicação.</p> <p>Não projetou a imagem do agrupamento, nem desempenhou eficazmente a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma.</p>	<p>Muito Bom (8)</p> <p>Bom (7)</p> <p>Regular (5 - 6)</p> <p>Insuficiente (1 - 4)</p>	
	C. Formação contínua realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD. (20%)	C1. Formação contínua realizada	<p>Realizou formação contínua com aproveitamento excelente, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º37.º, do ECD</p> <p>Realizou formação contínua com aproveitamento muito bom, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º37.º, do ECD</p> <p>Realizou formação contínua com aproveitamento bom, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º37.º, do ECD</p>	<p>Excelente (9 -10)</p> <p>Muito Bom (8)</p> <p>Bom (7)</p>
			<p>Realizou formação contínua com aproveitamento regular, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º37.º, do ECD</p> <p>Não realizou formação contínua, ou realizou sem aproveitamento, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º 37.º, do ECD</p>	<p>Regular (5 - 6)</p> <p>Insuficiente (1 - 4)</p>

AR2

Anexo 1

- O Conselho Geral identifica 10 das atividades que serão objeto de avaliação, nos 20 dias posteriores à aprovação do Plano Anual de Atividades;
- As atividades referidas serão representativas da vida do agrupamento;
- A avaliação incidirá no relatório elaborado pelo CP (Conselho Pedagógico), cabendo ao responsável da atividade a aplicação de inquéritos da avaliação aos destinatários;
- O diretor conhecerá antecipadamente quais as atividades que irão ser objeto de avaliação, após a verificação dos prazos definidos no primeiro ponto.

Anexo 2

- Relatório anual do coordenador de departamento que deve refletir o grau de satisfação/indicador de qualidade da distribuição do serviço docente, a entregar ao presidente do Conselho Geral, até 31 de agosto de cada ano letivo.
- O referido relatório tem obrigatoriamente de incidir sobre os seguintes aspetos:
 - Critérios definidos em CP e validados em CG
 - O coordenador deve referir o grau de avaliação deste relatório graduando-o numa escala de 0% a 100%.

Anexo 3

- A avaliação anual da distribuição do pessoal e do serviço não docente assenta em um instrumento, a entregar ao presidente do Conselho Geral, até 31 de agosto de cada ano letivo:
 - Inquérito ao pessoal não docente (100%);

Anexo 4

- A avaliação anual assenta num relatório do Conselho Pedagógico, a entregar ao presidente do Conselho Geral, até 31 de agosto, incidindo sobre a gestão/adequação dos recursos materiais.
- O grau de avaliação deste relatório é graduado numa escala de 0% a 100%.

Anexo 5

- A avaliação anual assenta num relatório do Conselho Pedagógico, a entregar ao presidente do Conselho Geral, até 31 de agosto, incidindo sobre a gestão/adequação dos espaços e equipamentos.
- O grau de avaliação deste relatório é graduado numa escala de 0% a 100%.

Nota: Nas situações em que determinado nível de desempenho não tenha sido atingido por razões alheias ao avaliado, este não pode, em circunstância alguma, ser penalizado na sua avaliação final.

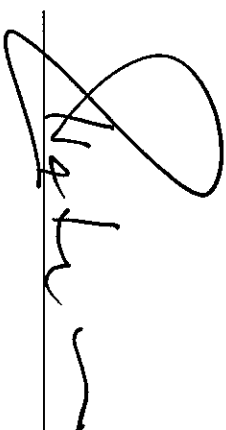
Entregue em: ~~17~~11/06/2021

O Presidente do Conselho Geral:



Recebido em: ~~17~~17/06/2021

O Diretor:



**AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR
ANEXO II**

NOME: _____	Grupo de recrutamento: _____
N.º DGRHE: _____	NIF: _____
Escalão em que se encontra posicionada: _____ Período em avaliação de 01 /09 /2021 a 31/08/2022	

1. AVALIAÇÃO INTERNA

PARÂMETRO	CONTEÚDOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
A. COMPROMISSOS	A.1. Concretização do Projeto Educativo	Elaboração	
		Cumprimento	
	A.2. Concretização do Plano Anual de Atividades	Elaboração	
		Cumprimento	
		Qualidade de execução	
	A.3. Gestão dos recursos humanos	Distribuição de serviço docente	
		Formação de pessoal docente e não docente	
		Distribuição do pessoal e do serviço não docente	
	A.4. Gestão dos recursos financeiros	Execução orçamental	
		Outras receitas extraordinárias	
A.5. Gestão dos recursos materiais	Recursos pedagógicos		
	Recursos de espaços pedagógicos		
A.6. Autoavaliação	Promoção de uma cultura de autoavaliação no agrupamento		
	SUBTOTAL A = média (A1, A2, A3, A4, A5, A6)		50%
B. COMPETÊNCIAS	B.1. Gestão		
	B.2. Liderança		
	B.3. Visão estratégica		
	B.4. Representação externa		
	SUBTOTAL B = média (B1, B2, B3, B4)		30%
C. FORMAÇÃO CONTÍNUA REALIZADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 37.º DO ECD	C.1. Formação contínua realizada		
	SUBTOTAL C		20%
	TOTAL = (subtotal A*50%) + (subtotal B*30%) +(subtotal C*20%)		100%

Handwritten initials in the top right corner.

2. AVALIAÇÃO EXTERNA

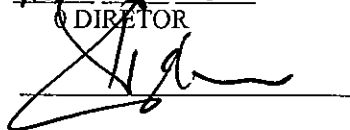
DIMENSÃO	PONTUAÇÃO
Resultados	-
Prestação de Serviço Educativo	-
Liderança e Gestão	-
CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA	-

3. AVALIAÇÃO FINAL

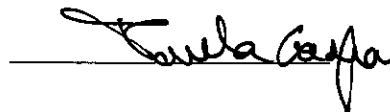
DIMENSÃO	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	MENÇÃO
AVALIAÇÃO INTERNA				
AVALIAÇÃO EXTERNA	-	-	-	-

(*) O Projeto Educativo foi aprovado a 14/01/2014, antes da elaboração dos critérios de avaliação do diretor por parte do Conselho Geral a 02/02/2015.

(**) Não é possível avaliar porque o cumprimento do plano é alheio à Diretora do Agrupamento – foi elaborado uma proposta de plano tendo ouvido o pessoal docente e não docente e enviado para entidade formadora.

12/06/2021
O DIRETOR


A PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL



Junho 2021